



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 05991/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue estudos, quanto a interdição de rua nos finais de semana no Jardim Panambi.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue estudos quanto a colocação de cavaletes, impedindo o trânsito de veículos, na Rua Monte Líbano, próximo ao condomínio Terras de Siena, localizado no Jardim Panambi.

#### **Justificativa:**

Moradores do condomínio utilizam a referida rua, para lazer das crianças que ali residem, pais e filhos com bicicletas, patins e até mesmo brincando a pé. Ocorre que, motoristas desinformados adentram na referida rua em alta velocidade, pondo em risco a integridade física dos que ali estão totalmente distraídos. Freqüentadores do local pedem a interdição da Rua Monte Líbano, trecho correspondente ao condomínio fechado Terras de Siena, a fim de, preservar a segurança das crianças e adultos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de novembro de 2013.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 10957/2013

DATA: 08/11/2013

HORA: 11:05

USUÁRIO: CINTIA